



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 234, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, destinada a coordenação e articulação junto à empresa vencedora do certame, para implantação dos novos sistemas de informática da Prefeitura de Valença, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Alberto Almeida dos Santos – Secretário Municipal de Administração – **Presidente**;
- Rafael Silva Pereira – **Secretário**;
- Alexandre Silva Gonçalves;
- Ana Paula Lameira de Sousa;
- Cássia Garcia Campos;
- Cláudia Aparecida de Oliveira Tavares;
- Denilson de Souza Mauricio;
- Flávia Guimarães Silva;
- Flávio de Souza Medeiros;
- Isis Nonato do Nascimento;
- Jaqueline Magalhães dos Santos;
- José Carlos Fraga;
- José Eduardo Goulart Lago;
- Lícia Giesta Ferreira de Medeiros;
- Marcio Cesar da Silva Costa;
- Marco Valério Cardoso Nackly;
- Maria da Glória Figueiredo;
- Marley Israel de Carvalho
- Wendel Rocha dos Reis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito